

**RESOLUÇÃO N° 106/2005 - CONSUNI**

Homologa o Convênio N° 069/04, datado de 14 de julho de 2004, celebrado entre a UDESC e a Imaginarium Design Ltda, objetivando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 482/048, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 069/04, que a esta Resolução acompanha, datado de 14 de julho de 2004, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Imaginarium Design Ltda, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários da Imaginarium.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

**Profº. Anselmo Fábio de Moraes**  
Presidente